

**PORTARIA Nº 3181/SIA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Morada do Sol (MT) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.131599/2015-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Morada do Sol;

II - código OACI: SSOY;

III - município (UF): Tapurah (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
12° 12' 26" S / 057° 01' 09" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 29 de janeiro de 2025.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 217/SIA, de 28 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2015, Seção 1, página 27.

**RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO**